

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da
Sonaecom, SGPS, S.A.
Lugar do Espido, Via Norte,
4471-909 Maia

Maia, 19 de Março de 2015

Proposta n.º 2

Nos termos legais e estatutários, o Conselho de Administração propõe que o resultado líquido relativo às contas individuais, no montante de 5.820.000,19 euros, seja aplicado como segue:

- i) Reserva Legal, no montante de 291.040,01 euros;
- ii) Distribuição pelos acionistas do montante de 5.529.760,18 euros.

O Conselho de Administração propõe ainda que o montante global de 8.449.354,32 euros, da Rubrica de Outras Reservas, seja igualmente distribuído aos acionistas.

Considerando que não é possível determinar com exatidão o número de ações próprias que estará em carteira à data do pagamento das propostas acima referidas, sem limitar a capacidade de intervenção da sociedade, esclarece-se que:

- i) A cada ação corresponderá um dividendo ilíquido de 0,045 euros;
- ii) O montante correspondente às ações que, no dia do pagamento do montante acima referido, pertencerem à própria sociedade (calculado com base no mencionado montante unitário de 0,045 euros ilíquidos por ação emitida), não será distribuído pelos acionistas, ficando registado em Outras Reservas.

Pelo Conselho de Administração,

SONAECOM, S.G.P.S., S. A.

Sociedade Aberta
Sede: Lugar do Espido - Via Norte - Maia
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Maia
sob o nº único de matrícula e Pessoa Coletiva 502 028 351
Capital Social: 230.391.627,38 Euros